



presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18.11.2022. **São Luís (MA), 18 de novembro de 2022.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 – UEMASUL; PROCESSO Nº 0041725/2020 – UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 023/2020 - UEMASUL, firmado entre as partes, em 12/11/2020; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta do Contrato e do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; **FUNÇÃO:** 12 – Educação; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0411 – Apoio Administrativo; **ATIVIDADE/PROJETO:** 4457 – Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 002015 - Seguros de Alunos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.69 Seguros em Gerais. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA sua Procuradora Legal, Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, inscrita no CPF sob o nº 089.785.457-85; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 087, em 18.11.2022. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR / 2

33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 33º BPM

TERMO DE ADITIVO – 001 Processo Administrativo: nº 0215880/2022 – 33º BPM, Termo Aditivo de Acréscimo de Valor nº 001/2022, contrato nº 002/2022, **Partes:** 33º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o 33º BPM, localizado na cidade de Colinas – MA, com custo global de R\$ 23.463,56 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.132 – 33º Batalhão de Polícia Militar; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis; Fonte do Recurso: 101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso II, Número do Processo: 0215880/2022/33ºBPM/PMMA, de 13.10.2022. Colinas - MA, 16 de novembro de 2022. **Aécyo Dany Pinheiro Costa Serejo – MAJOR QOPM – Ordenador de Despesa do 33º BPM/PMMA.** **Aécyo Dany Pinheiro Costa Serejo – MAJOR QOPM Ordenador de Despesa do 33º BPM/PMMA.**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: C. V. COMÉRCIO DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.318.489/0001-32. **OBJETO:** aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens abaixo especificados, constantes do contrato 021/2022, decorrente da licitação Tomada de Preços Nº 005/2022, realizada em 23 de março de 2022, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e homologadas pelo diretor do SAAE em 11 de abril de 2022. Valor do aditivo: R\$ 27.209,39 (vinte e sete mil duzentos e nove reais e trinta e nove centavos). Vigência do aditivo de 10/11/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2090. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **RECURSOS:** PRÓPRIO, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO,** 10 de novembro de 2022, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Cosme Vieira Dias- Representante legal da empresa CV Comércio de Materiais de Construção Ltda, e Lucas Daniel Rodrigues de Araújo - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 16 de novembro de 2022. **LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO** -Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: **NB COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ nº 34.007.749/0001-82. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** aditamento de **R\$ R\$ 936.087,50 (novecentos e trinta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **25%** do valor inicial firmado entre as partes. Base legal no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Contrato nº 003/2022, **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/11/2022. Coroatá/MA, Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

ATAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PROCESSO Nº 17629/2020 CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Aos **18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas (horário de Brasília)**, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua do Egito, nº 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designados pela Portaria GP nº 834/2022, servidores **Joanne Dias Cunha Selares, Kátia Araujo Gonçalves e André de Sonsa Moreno** sendo a primeira considerada a presidente dos trabalhos e a segunda secretária para o presente certame, para proceder a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **Concorrência nº 02/2022**, processo administrativo nº **17629/2020-TJ/MA**, que tem por finalidade a **Contratação de empresa de engenharia para execução de intervenções requalificadoras de paisagismo e acessibilidade no Fórum Desembargador Sarney Costa**. Conforme consta na ATA da Sessão Pública, realizada em 10 de Novembro de 2022, a CPL, após o encerramento dos trabalhos de abertura e recebimento dos documentos de habilitação e proposta, suspendeu a sessão e encaminhou os documentos apresentados pelas licitantes no Envelope – 01 (Documentação de Habilitação) à Diretoria de Engenharia do Tribunal para emissão de parecer técnico sobre o cumprimento dos requisitos previstos para qualificação técnica dos licitantes. Após, os autos do processo administrativo em epígrafe retornaram à Coordenadoria de Licitações e Contratos, contendo as análises das Habilitações Técnicas emitidas através dos CHECKLIST's-CEOS 4, 5 e 6/2022. Em seguida os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Contabilidade para análise e parecer técnico econômico-financeiro, retornando com Parecer COCON 10/2022. Ato contínuo, a Presidente e Membros da Comissão procederam à análise dos demais requisitos editalícios. Ao fim, conforme Mapa de Apuração da Habilitação e resposta às alegações dos licitantes abaixo, chegou-se ao seguinte resultado:



Nº	EMPRESAS
01	Msete Serviços Eireli , CNPJ Nº 10.515.079/0001-47, a empresa descumpriu os itens 7.1.4.1 (VI), 7.1.5.3., 7.1.5.7. e 7.1.5.8 do Edital de Licitação, conforme CHECKLIST -CEOS 04-2022 e Mapa de Apuração de Habilitação da CPL; portanto, EMPRESA INABILITADA
02	A3 Construção e Engenharia Eireli , CNPJ Nº 31.229.208/0001-00, a empresa atendeu todas as exigências do Edital de Licitação, conforme CHECKLIST-CEOS 05/2022, Parecer COCON 10/2022 e Mapa de Apuração de Habilitação da CPL - EMPRESA HABILITADA.
03	D. A. Construções Ltda , CNPJ nº 06.216.645/0001-4, a empresa atendeu todas as exigências do Edital de Licitação, conforme CHECKLIST-CEOS 06/2022, Parecer COCON 10/2022 e Mapa de Apuração de Habilitação da CPL - EMPRESA HABILITADA.

Quanto às alegações registradas em Ata, a Comissão se posiciona da seguinte forma: **01 – Msete Serviços Eireli** alega que a empresa D.A. Construções Ltda não apresentou cópia autenticada do RG e Contrato Social (Alteração), conforme exigido no item 5.1.1.1. «b» – **PROCEDE**, entretanto considera-se sanado pois o RG do sócio foi autenticado no momento do Credenciamento e o Contrato Social possui código de autenticação que pode ser confirmado através do site: < www.empresafacil.ma.gov.br>. Ainda que a empresa não apresentou certidão municipal consolidada autenticada, conforme exigido no item 5.1.1.1. “b” – **NÃO PROCEDE**, pois a veracidade da certidão pode ser confirmada através do site <<<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/>

>>[credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf](https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/)>. E por último registra que a empresa é de grande porte, quanto à alegação informa-se que a licitação não é exclusiva para participação de empresas enquadradas como ME/EPP e a empresa não se declarou Micro ou Pequena empresa; **02 – A3 Construção e Engenharia Eireli** alega que a empresa D.A. Construções Ltda não apresentou consulta do CEI dos sócios – **NÃO PROCEDE**, pois as referidas consultas constam nas pág. 270 e 272 da documentação de habilitação; Alega ainda que empresa Msete Serviços Eireli, não apresentou Declaração de contratação Egressos do sistema Penitenciário, Declaração de contratação de mulher vítima de violência doméstica, Declaração de nepotismo e Declaração de que possui máquinas e equipamentos – **PROCEDE**, não foram encontradas as referidas declarações nos documentos de habilitação. Por conseguinte, a Presidente da CPL determinou que o presente resultado seja publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA, no Portal da Transparência do TJMA e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, que poderão a qualquer momento retirar na CPL os arquivos digitalizados correspondentes aos *CHECKLISTs* 4, 5 e 6/2022 de Qualificação Técnica (Diretoria de Engenharia) e Parecer COCON 10/2022. Sendo assim, considerando os resultados apresentados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recursos, **a contar do primeiro dia útil após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA**, sendo que, o prazo para Contrarrazões iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil após o término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. **JOANNE DIAS CUNHA SELARES**, Presidente CPL; **KÁTIA ARAUJO GONÇALVES**, Membro CPL e **ANDRÉ DE SOUSA MORENO** - Membro CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022. VIGENCIA: 12 MESES. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, MA. GERENCIADOR: Breno Luis Mendes Raposo e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022, PROCESSO Nº 2022.06.28.0012/2022 -CPL. Objeto: : registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 26.777.436/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AGENDA	NAPOLI	400	Unidades	13,12	R\$ 5.248,00
2	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EMBORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM	MAKE+	400	Caixas	R\$ 33,23	R\$ 13.292,00
3	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1	ACC	1.000	Caixas	R\$ 31,46	R\$ 31.460,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO	COLOP	490	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 2.788,10
5	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ	STALO	210	Unidades	R\$ 5,35	R\$ 1.123,50
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE	STALO	400		R\$ 7,47	R\$ 2.988,00
7	APONTADOR COM DEPÓSITO	LEO&LEO	1.200	Caixas	R\$ 1,51	R\$ 1.812,00
8	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12UND.	LEO&LEO	600	Caixas	R\$ 10,15	R\$ 6.090,00
9	APONTADOR PLÁSTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO	LEO&LEO	200	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 320,00
10	BALÕES CORES VARIADAS	METALIZADO	25.000	Pacotes	R\$ 7,43	R\$ 185.750,00
11	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG	S&C STORE	830	Unidades	R\$ 22,06	R\$ 18.309,80
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM	S&C STOREW	830	Unidades	R\$ 19,90	R\$ 16.517,00
13	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTOADESIVO C/4 UND	NOT FIX	3.700	Pacotes	R\$ 6,72	R\$ 24.864,00
14	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CX C/ 40 UND	CIS	260	Caixas	R\$ 22,34	R\$ 5.808,40
15	BORRACHA BRANCA C/40 UND	CIS	750	Caixas	R\$ 10,71	R\$ 8.032,50
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND	CIS	200	Caixas	R\$ 15,77	R\$ 3.154,00